

Reunião Ordinária Pública de 17.12.2018

-- ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO PORTO REALIZADA A 17 DE DEZEMBRO DE 2018-----

-- ATA NÚMERO VINTE E TRÊS DE DOIS MIL E DEZOITO-----

-- Aos dezassete dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezoito, no edifício dos Paços do Concelho do Município e Sala das Sessões, reuniu a Câmara Municipal de Vila do Porto, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Carlos Henrique Lopes Rodrigues, estando presentes os Vereadores Ezequiel dos Santos Gaspar Pereira Araújo, João Carlos Chaves de Sousa Braga, Ricardo Pedro Amaral de Carvalho e Sousa e a Vereadora Leonor de Chaves Batista.-----

-- A reunião foi secretariada pela Técnica Superior, Alcina Tavares Melo.-----

-- ABERTURA DE REUNIÃO-----

-- Verificada a existência de quórum, e conforme Edital datado de 10/12/2018, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião às 14:30 horas, passando a Câmara a tratar dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.-----

-- APROVAÇÃO DE ATA-----

-- Foi presente para discussão e aprovação a ata n.º 22/2018 respeitante à reunião ordinária deste órgão executivo, ocorrida no dia 03/12/2018, que posta a votação, foi aprovada por unanimidade. -----

-- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-- Não houve intervenções a registar.-----

-- PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-- **OFERTA DE LIVROS:** Para enriquecimento da biblioteca e possibilidade de leitura por parte dos utentes do Centro de Dia e Centro de Atividades de Tempos Livres da Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, oferecer a esta Instituição os seguintes livros editados por este município: Moinhos de Vento de Santa Maria / Paulo Ramalho; Ilha Gonçalo Velho / Jaime Figueiredo; Os caminhos de Santa Bárbara / José Guedes da Silva; Migalhas de Saudade / António Sousa; O Barreiro da Faneca / José Guedes da Silva; As Festas do Espírito Santo na ilha de Santa Maria / Paulo Ramalho; Moinhos de água ilha Santa Maria / José Joaquim Cabral; Baías de Santa Maria / Manuel de Chaves Carvalho; Papéis Secundários (pequenas ficções) / Poemas de Daniel Gonçalves; Poesia reanimada (Teoria Geral do Amor) /

Reunião Ordinária Pública de 17.12.2018

Poemas de Daniel Gonçalves; O Afecto das Palavras / Daniel Gonçalves; Crónica da Selva / Tiago Salazar; Um Ramo dos Chaves / Dr. Pe. João Chaves de Bairos; A Visão de Colombo / Armando Moreira; Correntes de Encanto / Armando Moreira; Um Homem Tranquilo / Adriano Ferreira; Os Teus Olhos - A vida após um AVC / Fátima Silva e Paraíso Açórico / José Carlos Costa.-----

-- APOIO À MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE DAS FAMÍLIAS (NO ÂMBITO DOS CASOS URGENTES PREVISTOS NO REGULAMENTO):

Presente para apreciação e eventual aprovação, o relatório datado de 14 de dezembro de 2018, referente à vistoria efetuada pelos serviços técnicos camarários, no âmbito dos casos urgentes previstos no regulamento, à moradia da requerente [REDACTED], sita no lugar do [REDACTED] [REDACTED], com informação de que a intervenção pretendida está orçada em 535,00 € (quinhentos e trinta e cinco euros).-----

-- A Câmara tomou conhecimento e reconhecendo a urgência da intervenção, em harmonia com o preconizado em regulamento municipal de apoio à melhoria das condições de habitabilidade das famílias, nomeadamente, o nº 3 do seu artigo 5º e, ainda, ao abrigo da alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, alterado pela Lei nº 69/2015, de 16 de julho, deliberou, por unanimidade, apoiar financeiramente a requerente no valor de 535,00 € (quinhentos e trinta e cinco euros), para criação das condições acima referidas.-----

-- 15.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL AO ANO ECONÓMICO DE 2018: De harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1. e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 15.ª Alteração Orçamental no valor de 61.771,00 € (sessenta e um mil setecentos e setenta e um euros).-----

-- 13.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – GOP (PPI e AMR) AO ANO ECONÓMICO DE 2018: Em harmonia com o disposto nos pontos 8.3.1.1 e 8.3.1.2. do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a 13.ª Alteração às Grandes Opções do Plano, no valor de 2.985,00 € (dois mil novecentos e oitenta e cinco euros).-----

-- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS: Presente um requerimento, com o registo de entrada n.º 5451/2018, de 06/12/2018 da Associação “Escravos da

Reunião Ordinária Pública de 17.12.2018

Cadeinha”, contribuinte fiscal n.º 512 063 214, com sede no Lugar dos Anjos, freguesia e concelho de Vila do Porto, a requer a isenção do pagamento das taxas inerentes à emissão da licença especial de ruído, para o evento designado “Merry Blues”, que teve lugar no passado dia 15 de dezembro, no Lugar dos Anjos, freguesia e concelho de Vila do Porto.-----

--Tem informação da Secção de Taxas e Licenças de que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT e que conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 67,00€ (sessenta e sete euros).-----

-- Em 14/12/2018, no requerimento foi proferido pelo Senhor Presidente da Câmara, o despacho que a seguir se transcreve:-----

-- *“Atendendo a que a próxima reunião de Câmara será a 17/12 e o evento para o qual é requerido a isenção é para 15/12 data anterior à reunião, autorizo a emissão da licença de ruído e defiro a isenção do pagamento de taxas, devendo este despacho ser presente na próxima reunião de Câmara para ser ratificado.”-----*

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do disposto nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

-- Deliberou ainda a Câmara, informar a requerente do valor da taxa municipal ora isentada.-----

-- **ISENÇÃO DE TAXAS:** Presente um requerimento do Clube Asas do Atlântico, contribuinte fiscal n.º 512 000 123, com sede no Aeroporto de Santa Maria, freguesia e concelho de Vila do Porto, no qual vem requer, nos termos dos artigos 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela de Taxas, a isenção do pagamento das taxas inerentes ao pedido de licença especial de ruído, para o evento “Noite de passagem de ano” a realizar na noite de 31 dezembro, das 23:00 horas às 06:00 horas da madrugada do dia seguinte.-----

-- A Secção de Taxas e Licenças informa que o requerimento se encontra instruído com os documentos comprovativos indicados no n.º 3 do artigo 11.º do RGTTT. Mais informa, conforme preceituado no n.º 4 do referido artigo e regulamento, que o

Reunião Ordinária Pública de 17.12.2018

montante das taxas a que reporta o presente pedido é de 59,00€ (cinquenta e nove euros).-----

-- A Câmara Municipal tomou conhecimento e, ao abrigo do n.º 2 do artigo 10.º do Regulamento Geral de Taxas e Tabela Geral de Taxas do Município de Vila do Porto, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido. -----

-- Mais deliberou, informar a requerente do valor da taxa municipal ora isentada.-----

-- **PEDIDO DE APOIO – VIAGEM DE FINALISTAS:** Presente o ofício com a referência n.º 851/2018, datado de 05.11.2018, da Escola Básica e Secundária de Santa Maria, a anexar uma carta do Grupo de Finalistas daquela Escola, na qual vem solicitar apoio para a realização da viagem de 25 finalistas e 2 professores, que ocorrerá entre os dias 8 a 15 de abril de 2019, inclusive, com destino a Punta Umbria, em Espanha.-----

-- A Câmara tomou conhecimento e ao abrigo da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, deliberou, por unanimidade, apoiar o projeto em questão, mediante a concessão de quatro bilhetes aéreos para o itinerário Santa Maria/Lisboa/Santa Maria, cujo apoio representa financeiramente o valor total de 536,00 € (quinhentos e trinta e seis euros).-----

-- **ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DO MÊS DE DEZEMBRO:** Tendo em conta a quadra natalícia, a Câmara Municipal deliberou, unanimidade, autorizar a antecipação do pagamento dos vencimentos do mês de dezembro aos seus trabalhadores/as a partir do próximo dia 18 de dezembro.-----

-- **HOMENAGEM AO ENGENHEIRO TÉCNICO AGRÁRIO ANTÓNIO EMILIANO COSTA:** Presente o ofício com a referência S-DRRF/2018/783 da Secretaria Regional da Agricultura e Florestas, a informar que rececionaram o ofício desta Câmara Municipal de referência saída/3232/2018, que mereceu a melhor atenção, encontrando-se o assunto ainda em análise. -----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **PEDIDO DE APOIO - CRUZ VERMELHA PORTUGUESA, CENTRO HUMANITÁRIO DE SANTA MARIA – PROPOSTA DE ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 15 FEVEREIRO DE 2018:** Na sequência da deliberação

Reunião Ordinária Pública de 17.12.2018

tomada em reunião de 15 de fevereiro de 2018, da entidade referida em epígrafe, e sobre o assunto referido em título e que se anexa, propõe-se a sua anulação, por se terem modificadas as condições de apoio eventualmente a conceder. -----

-- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, anular a deliberação de 15 de fevereiro de 2018 sobre o assunto designado em epígrafe.-----

-- Não participou nesta deliberação a Vereadora Leonor de Chaves Batista, por desempenhar funções no referido Centro, tendo a mesma se ausentado da sala da reunião no período de apreciação, discussão e aprovação desta matéria, em virtude de se encontrar impedida nos termos do artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro), conjugado com o n.º 6 do artigo 55.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-- **RESUMO DE TESOURARIA:** Presente o Resumo Diário de Tesouraria relativo a 14/12/2018 que apresenta um total de disponibilidades de 527.808,50 €, sendo de Operações Orçamentais 478.654,02 € e de Operações não Orçamentais de 49.154,48 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **FUNDOS DISPONÍVEIS A 14/12/2018:** 2.502.902,77 €.-----

-- A Câmara tomou conhecimento.-----

-- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA**-----

-- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta a fim de produzir efeitos imediatos. -----

-- **CONCLUSÃO DA ATA**-----

-- E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente encerrada a reunião eram 15: 50 horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Armanda Maria Cabral de Andrade, que a secretariei.-----
